



Licitacoes Sumob <licitacoes.sumob@pbh.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-024.508/23-17

Carla Fernandes <contato@alugamax.com.br>

11 de julho de 2023 às 10:31

Para: "licitacoes.sumob@pbh.gov.br" <licitacoes.sumob@pbh.gov.br>

Prezados, bom dia!

Aceca do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-024.508/23-17, no item 13.11 (página 9/23) menciona o item 12.13, todavia o capítulo 12 vai até o item 12.3.

Podem verificar por favor o ocorrido?

Obrigada!

Carla Barcelos

Analista de Contratos

[Av. Barbacena, 823](#) - Santo Agostinho

Analista de Contratos

(31)2534-8824





Licitações Sumob <licitacoes.sumob@pbh.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-024.508/23-17

Licitações - SUMOB <licitacoes.sumob@pbh.gov.br>
Para: Carla Fernandes <contato@alugamax.com.br>

11 de julho de 2023 às 11:21

REF.: Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação para a locação das lojas comerciais localizadas nas dependências das Estações de Integração Venda Nova, Diamante, Barreiro, São Gabriel, Pampulha e Estação "Ponto" do município de Belo Horizonte.

Prezada Sra. Carla Barcelos, bom dia!

Esclareço que a menção ao item 12.13 trata-se de um erro material. Sendo assim, onde se lê: 12.13, leia-se: 13.13.

"13.11 – Caso o menor valor seja ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa Equiparada (ME/EPP), a Pregoeira abrirá a etapa de negociação em conformidade com o item 13.13."

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Pregoeira | CPL
Superintendência de Mobilidade Urbana | SUMOB
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis | Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
Telefone: (31) 3379-5591 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal no 15.423/13.

[Texto das mensagens anteriores oculto]